

Ações de Respeito e Inclusão da Pessoa Idosa

Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa





**Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI**

**Capacitação da Estratégia
Brasil Amigo da Pessoa Idosa**

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

- ▶ Criada em 15 de setembro de 2017.
- ▶ Secretário: Rogério Ulson;
- ▶ Diretor: Fabio Bruni;
- ▶ Chefe Gabinete: Paulo Roberto Gonçalves P. da Rocha.

- ▶ Localização: Ed. Corporate Parque da Cidade, 9º andar. Brasília DF.





Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI

Respeito e Inclusão Social

O mais eficiente para atingir o pleno respeito aos direitos da pessoa idosa é a *Informação*.



PANORAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria de vida.





CENÁRIO NACIONAL

- *Em 2010 os dados revelaram que 7,4% da população brasileira já atingira a marca dos 65+; e em 2014 alcançamos 13% meta projetada para 2020*
- *E meados de 2025, haverá mais de 50 adultos com 65 anos ou + por um conjunto de 100 jovens menores de 15 anos;*
- ***Se assim for, em meados de 2050 para cada grupo de 100 pessoas idosas, haverá 76 pessoas idosas do sexo feminino.***

PRINCIPAL MARCO LEGAL NACIONAL

Constituição Federal de 1988: artigos 229 e 230

“A família é a parceira legal e ideal da proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, no entanto devido ao empobrecimento é imprescindível o apoio Estatal”.





ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003)



Representa o Marco Jurídico para a proteção da população idosa brasileira, inaugurando dois princípios fundamentais:

- O princípio da proteção integral;
- O princípio da prioridade absoluta.



ESTATUTO DO IDOSO DESAFIOS

Disseminar e difundir o Estatuto do Idoso reforça a racionalidade emancipatória deste documento, convertendo-o em um instrumento de cidadania e de educação, na busca da construção de uma cultura de paz, de respeito e de melhor convívio intergeracional, para proporcionar um Brasil com perspectivas positivas e saudáveis de convivência familiar e comunitária para as pessoas idosas.





“PRIORIDADE ABSOLUTA”

PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

X

TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

1ª RAZÃO:

a continuidade dos ganhos em anos de vida e sua inserção na agenda das políticas públicas e dos estudos.

2ª RAZÃO:

a incerteza quanto às condições de saúde, de renda e de apoio a ser recebido pelas pessoas idosas.

POLÍTICAS PÚBLICAS





TRANSVERSALIDADE POR QUE?

A significância do debate político, técnico e científico na área governamental é fundamental para que as pessoas idosas alcancem seu espaço social de forma ativa e participativa, num forte e firme encontro intergeracional.





Balanço
Anual Ouvidoria
DISQUE DIREITOS HUMANOS 100 2017

Balanço da Ouvidoria – Ministério dos Direitos Humanos

Balanço da Ouvidoria – Ministério dos Direitos Humanos

DENÚNCIAS, POR CANAL DE ATENDIMENTO, EM 2016 E 2017

Canal de atendimento	Meio de atendimento	2016	2017	% de aumento
Proteja Brasil	aplicativo	1277	8521	567,27%
Clique 100	página institucional	584	6281	975,51%
Disque 100	telefone	122959	120221	-2,23%
Ouvidoria online	página institucional	6964	6838	-1,81%
ONDH	carta e presencial	1277	804	-37,04%
Total		133061	142665	7,22%

Os canais Clique 100 e Proteja Brasil apresentaram um significativo aumento na sua utilização em relação ao ano anterior, enquanto que os canais Ouvidoria online e Disque 100 sofreram ligeira queda. Uma redução significativa foi observada na quantidade de atendimentos realizados pela ONDH em 2017, quando comparados com o ano anterior.

- Página institucional Clique 100: www.disque100.gov.br
- Página Institucional Ouvidoria Online: www.humanizaredes.gov.br
- ONDH: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

DENÚNCIAS, POR CANAL DE ATENDIMENTO E POR GRUPO, EM 2017

Grupo	Proteja Brasil	Clique 100	Disque 100	Ouvidoria online	ONDH	Total Geral	%
Criança e adolescente	5680	3684	71748	2686	251	84049	58,91%
Pessoa idosa	1385	1644	29949		155	33133	23,22%
Pessoa com deficiência	518	326	10780		58	11682	8,19%
Outros	443	372	1225	3322	147	5509	3,86%
Pessoa em restrição de liberdade	340	159	4006		150	4655	3,26%
LGBT	70	58	1203	378	11	1720	1,21%
População em situação de rua	59	32	900		5	996	0,70%
Igualdade racial	26	6	410	452	27	921	0,65%
Total Geral	8521	6281	120221	6838	804	142665	100,00%
%	5,97%	4,40%	84,27%	4,79%	0,56%	100,00%	

Quantidade de denúncias efetivadas por canais de atendimento e por grupos vulneráveis. De modo geral, o uso dos canais Proteja Brasil e Clique 100 são mais utilizados para reportar violações aos grupos "Criança e Adolescente" e "Pessoa Idosa".

Denúncias por Grupo de Violação em 2017

Grupo	2017	%
Crianças e adolescentes	84049	58,91%
Pessoa idosa	33133	23,22%
Pessoas com deficiência	11682	8,19%
Outros	5509	3,86%
Pessoas em restrição de liberdade	4655	3,26%
LGBT	1720	1,21%
População situação de rua	996	0,70%
Igualdade Racial	921	0,65%
Total	142665	100,00%

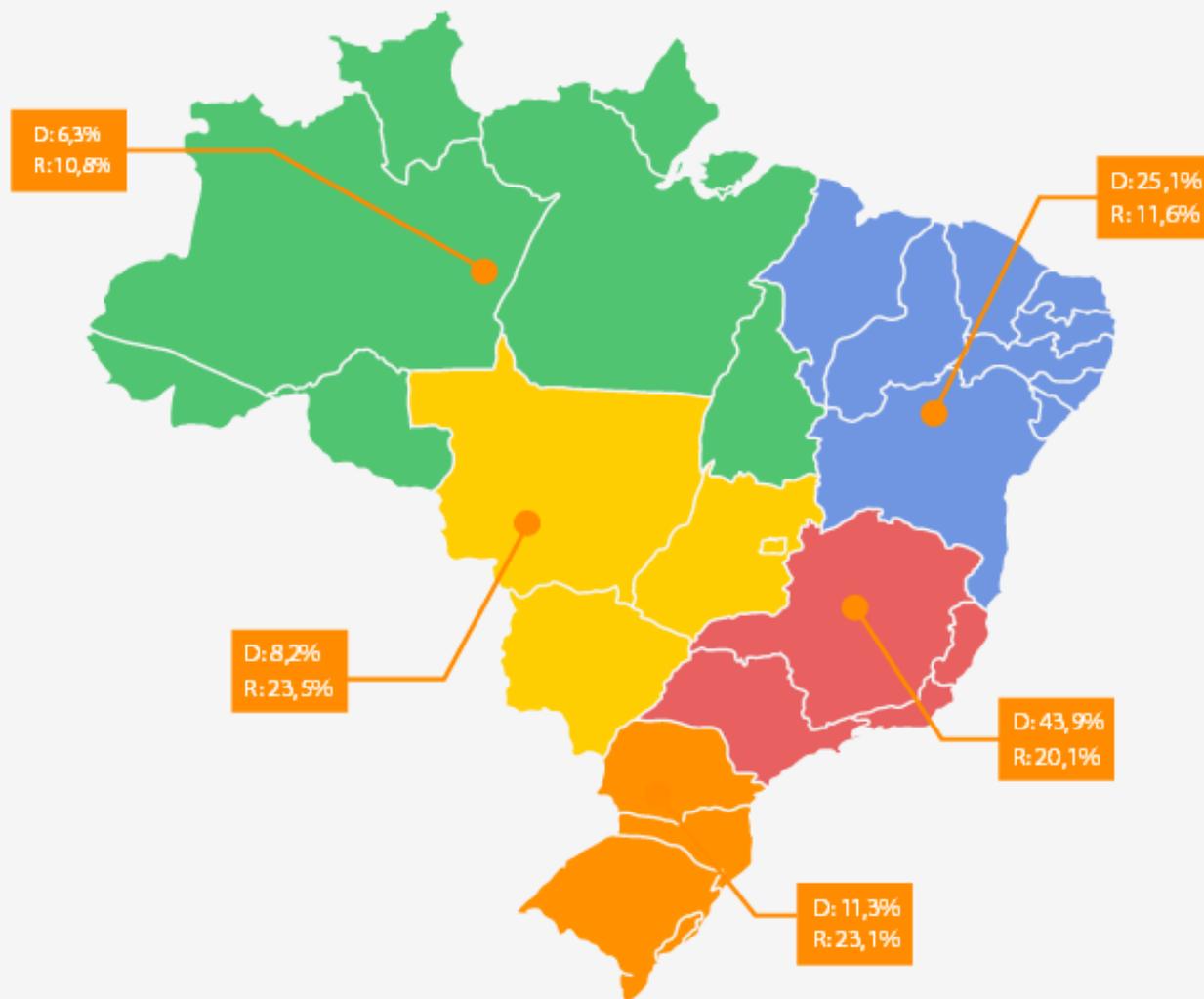
No que diz respeito às denúncias, a grande maioria - 58,9% - relaciona-se a violações em desfavor de crianças e adolescentes, as quais, somadas às violações em desfavor de pessoa idosa, somam mais de 80% das violações registradas em 2017.

Comparativo de Denúncias por Grupo de Violação em 2016 e 2017

Grupo	2016	2017	% de aumento
Pessoas com deficiência	9011	11682	29,64%
Pessoas em restrição de liberdade	3861	4655	20,56%
Crianças e adolescentes	76171	84049	10,34%
População situação de rua	937	996	6,30%
Pessoa idosa	32632	33133	1,54%
LGBT	1876	1720	-8,32%
Outros	7247	5509	-23,98%
Igualdade Racial	1326	921	-30,54%
Total	133061	142665	7,22%

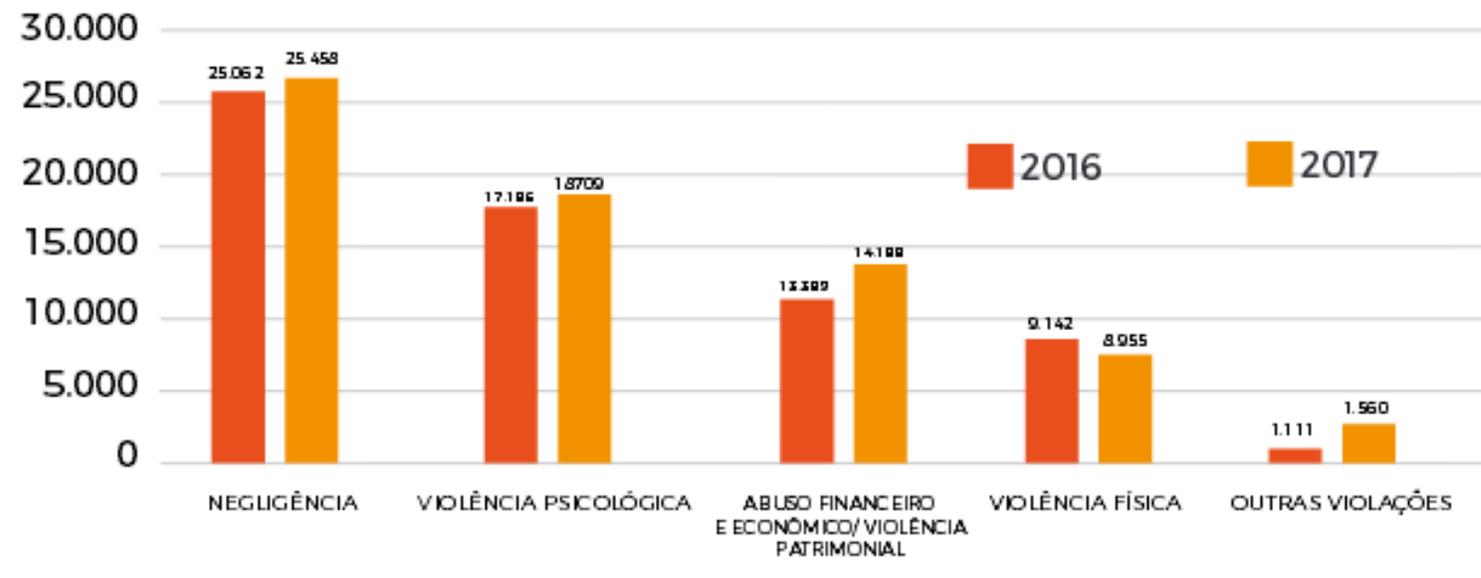
Quando considerados os dados coletados em 2016 e 2017, a análise comparativa revela o aumento no registro de denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas em restrição de liberdade, população em situação de rua e pessoa idosa. No tocante às denúncias de violações de direitos humanos da população negra verificou-se expressiva redução, seguida dos grupos outros e LGBT.

PERCENTUAL DE REGISTROS DE DENÚNCIAS POR
REGIÃO, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E POR 100 MIL
HABITANTES, EM 2017



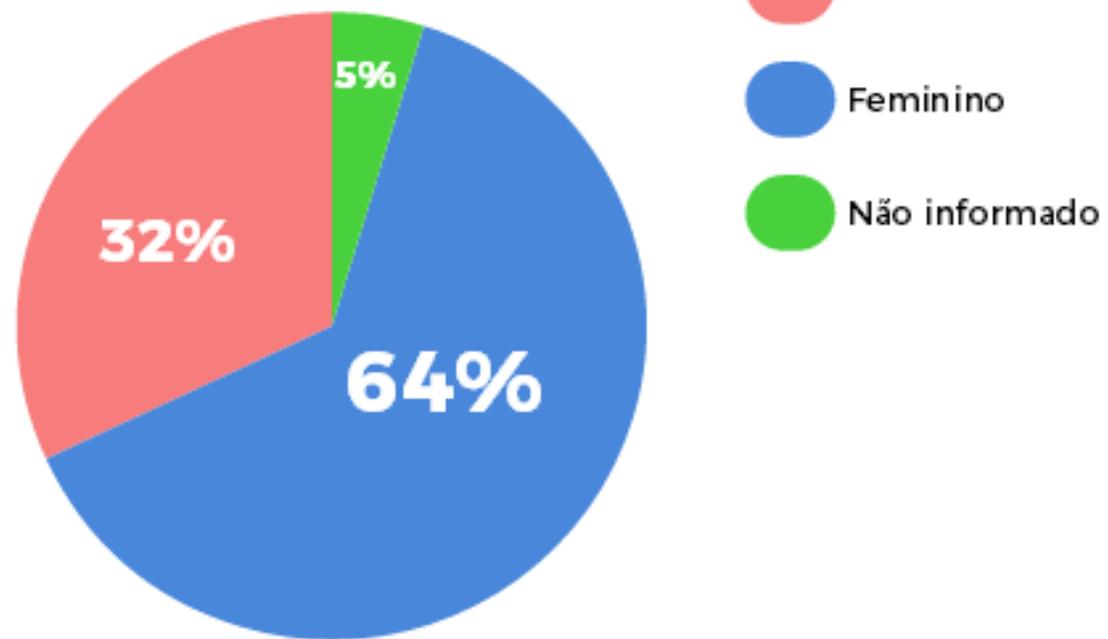
Fonte: Sistema SONDA.

TIPO DE VIOLAÇÃO - PESSOA IDOSA



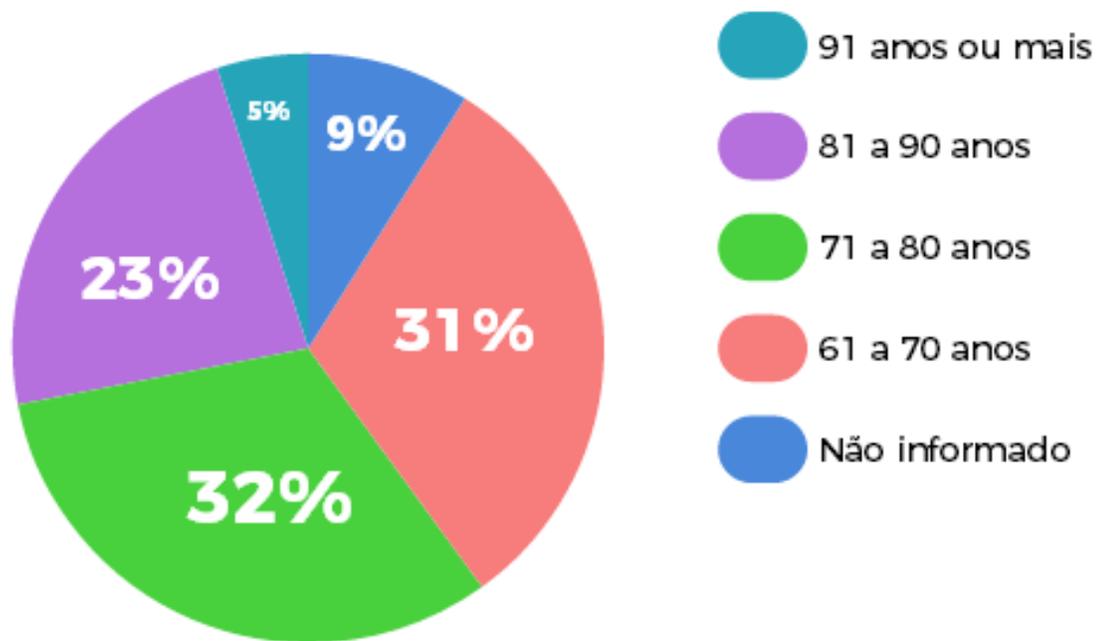
Tipos de violações mais recorrentes contra pessoas idosas, o Gráfico exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

GÊNERO



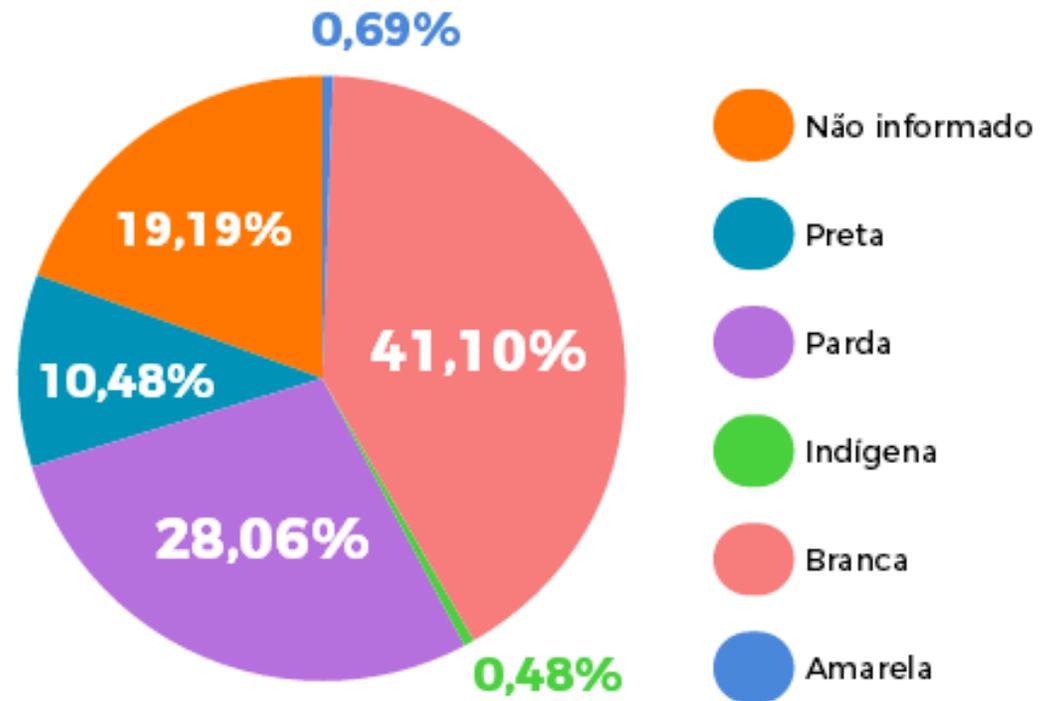
Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero.

FAIXA ETÁRIA



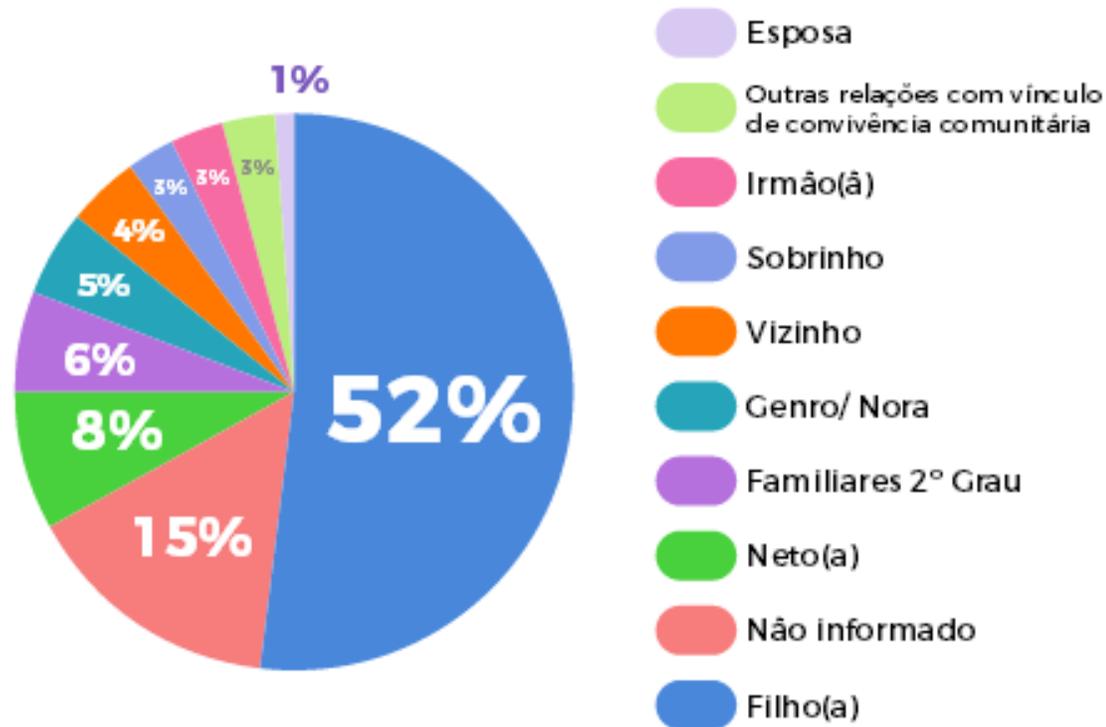
Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto da faixa etária.

RAÇA/ COR



Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto da raça/cor.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA PESSOAS IDOSAS



Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são mulheres brancas com idades entre 71 e 80 anos de idade, havendo ainda, uma parcela considerável de vítimas com idades entre 61 a 70 anos, revelando que a vulnerabilidade da pessoa idosa se dá, não só pela faixa etária, mas principalmente pela entrada neste grupo populacional.

LOCAL DA VIOLAÇÃO PESSOAS IDOSAS



Da análise dos gráficos percebe-se que familiares de primeiro e segundo grau em linha reta (filho/neto) são considerados, supostamente, os maiores violadores, seguidos de genro/nora, o que demonstra que a violência praticada contra pessoa idosa, na maioria dos casos, ocorre em âmbito doméstico, sendo que, majoritariamente, as práticas violadoras transcorrem na casa da própria vítima.



Pontos para Reflexão:

- Não infantilize a pessoa velha, não segregue e não estigmatize! Velhice não é doença. Respeite!!
- A partir dos 28 anos de idade nosso organismo pode iniciar o processo de perda da capacidade funcional!
- Estamos cada vez mais convivendo com pessoas de várias gerações e precisamos respeitar as diferenças!

- Crescer no conhecimento contribui para um envelhecimento bem sucedido.
- A família é o lar da pessoa idosa.





Contato

Ministério dos Direitos Humanos - Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar

CEP 70.054-906 – Brasília/DF

(61) 2027.3312 – Disque 100

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Edifício Parque Cidade Corporate – 9º andar Sala 903D

(61) 2027.3243



www.meiomundo.com

"As rugas deviam indicar apenas onde os sorrisos estiveram."
Mark Twain

Obrigado!!